

Id:030E630452602B6A



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela portaria nº 010/2022 de 03 de janeiro de 2022, com a finalidade de analisar as documentações enviadas pelas empresas para contratação de empresa especializada para reforma das Escolas Municipais (ESCOLA MUNICIPAL VICENTE FONSECA, ESCOLA MUNICIPAL PETRONIO PORTELA (EXTREMA), ESCOLA MUNICIPAL MANOEL AFONSO FERREIRA) no município de Jerumenha-PI.

A Comissão passou a analisar a documentação protocolada na Prefeitura Municipal de Jerumenha. Apenas uma empresa teve o interesse em participar, no dia 16 de fevereiro de 2022 as 12:30horas a empresa **MRD ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 26.884.534/0001-11, com sede na Rua Senador Joaquim Pires, 1729, Sala 01, Bairro Ininga, Teresina-PI, enviou a sua documentação com a proposta, dentro do prazo estipulado no edital.

Verificadas as informações enviadas pela empresa, à Comissão constatou que apresentou a documentação conforme solicitada no Edital.

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;
- Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);
- Balanço patrimonial e demonstrativos contábeis do último exercício social, já exigíveis na lei.
- CREA PESSOA FÍSICA E JURÍCA.

Passando para a análise da proposta a empresa apresentou o valor de R\$ 102.225,22 (cento e dois mil e duzentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), sendo abaixo do valor estimado pela administração.

Todos os presentes se manifestaram de acordo com a contratação por terem verificado que os documentos apresentados estavam de acordo com as exigências legais vigentes.

Dessa forma, a Comissão de Licitação concluiu pela legalidade da contratação direta para fornecimento de equipamentos de informática, por estar sendo cumprido o disposto no artigo 75, I da Lei Federal nº 14.133/21. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente ATA, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão.

Jerumenha -PI, 17 de fevereiro de 2022.

THYAGO LUIZ DOS SANTOS SOUSA
Agente de Contratação
DIORLAN LEAL GUIMARÃES
Agente de Apoio
MARLIETE VIEIRA DA SILVA MIRANDA
Agente de Apoio

Id:13B5A4A8B4D82B36



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº :	017/2022
Procedimento:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022
Fundamentação Legal:	Artigo 75, I da Lei Federal nº 14.133/21.
Vigência:	21.02.2022 a 31.12.2022
Objeto:	Contratação de empresa especializada para reforma das Escolas municipais (ESCOLA MUNICIPAL VICENTE FONSECA, ESCOLA MUNICIPAL PETRONIO PORTELA (EXTREMA), ESCOLA MUNICIPAL MANOEL AFONSO FERREIRA) no município de Jerumenha-PI.
Valor R\$:	R\$ 102.225,22 (cento e dois mil e duzentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos).
Contratante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada:	MRD ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 26.884.534/0001-11,

Id:030E630452602B5A



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PI

AV. AGOSTINHO BARBOSA, Nº 420, CENTRO

CNPJ: 01.612.592/0001-65

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 011/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a fabricação e fornecimento de equipamentos de ginástica da academia popular para atender as necessidades do Município De Nossa Senhora De Nazaré-PI.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou a Contratação de empresa para a fabricação e fornecimento de equipamentos de ginástica da academia popular para atender as necessidades do Município De Nossa Senhora De Nazaré-PI, foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer do Agente de Contratação e Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer do agente de contratação e jurídico, a contratação da empresa Metalurgica Santa Clara Fabricação De Esquadrias LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.335.527/0001-05, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal no valor global de R\$ 47.650,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

Cumpra-se.

Nossa Senhora de Nazaré-PI, 21 de fevereiro de 2022.

José Henrique de Oliveira Alves
Prefeito Municipal

Id:030E630452602B52



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PI

AV. AGOSTINHO BARBOSA, Nº 420, CENTRO

CNPJ: 01.612.592/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 037/2022

Processo Administrativo nº 037/2022

Dispensa De Licitação nº 011/2022

Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75 II, da Lei 14.133

Objeto: Contratação de empresa para a fabricação e fornecimento de equipamentos de ginástica da academia popular para atender as necessidades do Município De Nossa Senhora De Nazaré-PI.

Contratante: Secretaria de Administração de Nossa Senhora de Nazaré-PI.

Contratado: Metalurgica Santa Clara Fabricação De Esquadrias LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.335.527/0001-05.

Valor Global: R\$ 47.650,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura: 21 de fevereiro de 2022.

Vigência: Este contrato vigorará até 31 de dezembro de 2022 a partir de sua assinatura ou ao término do fornecimento dos produtos, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Dotação Orçamentária: Orçamento Geral do Município, FPM, ICMS, Recursos Próprios e outros no elemento de despesa 339039- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica